



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/02/2011 às 16h23
Valéria / Mat. 46957

MPV-516

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/11

proposição
MP 516, de 30 de dezembro de 2010

Deputado Duarte Nogueira

PSDB

n.º do prontuário

350

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3X. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MP 516, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação::

B

" Art. 1º A partir do dia 1º de janeiro de 2011, o salário mínimo será de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) e o valor horário, a R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem o objetivo de elevar o salário mínimo mensal de 2011 do valor de R\$ 540,00, como previsto na MP, para R\$ 600, garantindo um aumento nominal de remuneração de 17,6% em relação ao SM de 2010, correspondente a um aumento real de cerca de 11 %, contra nenhum aumento real na proposta do Governo Lula, já que, pela MP, a elevação nominal do SM é até ligeiramente inferior ao IPCA de 2010. Esse incremento de salário previsto na Emenda que apresentamos garantirá, por um lado, a melhoria das condições de vida de grande parte dos trabalhadores e aposentados brasileiros que recebem apenas o piso salarial. Por outro lado, representará um estímulo adicional para a preservação do dinamismo da economia brasileira, estimulando novos investimentos e a geração de emprego e renda.

O aumento adicional que estamos propondo vai representar um acréscimo que não chega a R\$ 18 bilhões nas despesas orçamentárias da União com aposentadorias urbanas e rurais e benefícios da LOAS, não se justificando o argumento de que esse impacto é inadministrável. Isto porque, há no OGU uma clara subestimativa das receitas previdenciárias para 2011. Os últimos dados do Ministério da Previdência Social indicam um fluxo de receitas, em 2010, de R\$ 212,5 bilhões. Caso o aumento

43
MPV 516/10

de receita venha a repetir os 15,8% verificados no ano anterior, o que seria natural tendo em conta o nível atual de aquecimento do mercado de trabalho, a receita da Previdência seria de R\$ 246,5 bilhões em 2011. Isto representa R\$ 16 bilhões a mais do que a estimativa de receita encaminhada pelo Executivo no Projeto de Lei de Orçamento. Além disto, o aumento do salário mínimo implicará maior arrecadação por parte de empregados e empregadores gerando, recursos adicionais em torno de R\$ 5,6 bilhões. A soma desses recursos é bem superior ao necessário para custear o aumento do salário mínimo para R\$ 600,00

Há também a possibilidade de outros cortes orçamentários em despesas não prioritárias e/ou claramente inflacionadas no OGU, como os gastos com publicidade, cargos em comissão, passagens e diárias, subsídios creditícios do BNDES, gastos derivados da ineficiência de máquina pública gigantesca, etc, etc. Isto sem falar da margem que existe para redução no pagamento de juros da dívida pública caso o Executivo desenvolva uma política macroeconômica coordenada, o que, infelizmente não aconteceu durante os oito anos do Governo Lula, o que jogou todo o peso do combate à inflação na política monetária. Em meio a esse desperdício de recursos públicos, não há justificativa para prejudicar trabalhadores e aposentados.

PARLAMENTAR

